## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

\*\*Bel José Augusto D'Alcântara Costa\*\*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa\*

Oficial Substituto

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa, Oficial do Registro de Imóveis de Trindade, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, presente que a reprodução autêntica da matrícula nº 60.071, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Casa 03, situada de frente para a Área de Circulação, no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OLIVEIRA VOGADO", com acesso pela Rua das Parreiras, possuindo um total de 08 (oito) cômodos, assim discriminados: 01 (um) quarto, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, (uma) garagem, 01 (um) quarto de empregada e 01 (um) hall; com seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, instalação elétrica embutida, forrada com forro de laje, cobertura no concreto e instalação sanitária interna; contendo (76,60) metros quadrados de área de uso privativo construída, (31,70) metros quadrados de área de uso privativo descoberta e (47,848) metros quadrados de área comum descoberta, correspondendo a fração ideal de 35,73%, ou seja, (156,148) metros quadrados do lote de terras de nº 31, da quadra A, situado na Rua das Parreiras, no loteamento denominado "SETOR PONTA KAIANA", neste município, com a área de (437,08) metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua das Parreiras; 44,00 metros pela direita, na divisa com o lote 30; 10,02 metros pela linha do fundo, na divisa com o lote 42; e 43,42 divisa 32. metros pela esquerda, na COM 0 lote RICARDO MEDEIROS VOGADO, PROPRIETÁRIOS: portador da CNH 02734638425 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF n° 603.647.501-20 e sua esposa **DÉBORA DIVINA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da CNH nº inscrita no CPF/MF n° 633.181.641-00, 00675489023 DETRAN/GO, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de da Lei n° 6.515/77, analistas de sistemas, antes residentes e domiciliados na Rua Dona Firmina, Quadra 01, Casa 106, Residencial Monte Verde, em Goiânia-GO. TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-6, referente à matrícula n° 39.434, deste termo. Trindade, 25 de novembro de 2015. O Oficial Substituto

R-1-60.071- Trindade, 17 de maio de 2016. Nos termos do Contrato



de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV -8.4444.1216908-9 de 13 de maio de 2016, passado Goiânia-GO, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por CARLOS EDUARDO COSTA VIEIRA, solteiro, motoqueiro, portador da CI.RG n° 5189632 SSP/GO, inscrito no CPF/MF n° 026.742.471-00 e ANA MARIA FERREIRA BERNARDES, divorciada, empregada doméstica, portadora da CI.RG nº 4438440 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 731.798.171-00, ambos brasieliros, residentes e domiciliados na Alameda José Alexandre de Morais, Quadra 22, Lote 13, Setor Faiçalville, em Goiânia-GO; por compra feita à Ricardo Medeiros Vogado, portador da CNH nº 02734638425 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF n° 603.647.501-20 e sua esposa Débora Divina de Oliveira Silva, portadora da CNH nº 00675489023 DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF n° 633.181.641-00, ambos brasileiros, casados regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, analistas de sistemas, residentes e domiciliados na Rua Dona Firmina, Quadra 01, Casa 106, Residencial Monte Verde, em Goiânia-GO; e tendo como CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF п° 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), sendo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 15.627,00 (Quinze mil e seiscentos e vinte e sete reais); e Recursos próprios: R\$ 8.373,00 (Oito mil e trezentos e setenta e três reais). Com as demais cláusulas condições que constam do respectivo Contrato. apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia n° 2259341, pago na Caixa Ecônomica Federal, em 16/05/2016 e as Certidões exigidas pela legislação. Foram feitas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados NEGATIVOS HASH códigos 35cb.6d4f.a6d6.f3e1.faf6.b7d2.b4d7.c96c.d52e.ba87 b64a.d1ca.54db.e426.3b2c.554c.4e87.a85e.70d2.17d8. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

R-2-60.071- Trindade, 17 de maio de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo contrato referido no R-1; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada; pelos DEVEDORES/FIDUCIANTES: Carlos Eduardo Costa Vieira e Ana Maria Ferreira Bernardes, já qualificados; para a garantia da dívida no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), que será paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, com o vencimento da primeira parcela em 13 de junho de 2016, no valor inicial de R\$ 536,21 (Quinhentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

\*\*Bel José Augusto D'Alcântara Costa\*\*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa\*\*

Oficial Substituto

5,1161% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 120.500,00 (Cento e vinte mil e quinhentos reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os DEVEDORES/FIDUCIANTES possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Av.3-60.071- Trindade, 24 de junho de 2024, referente ao protocolo 157.862 de 18 de junho de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 49446/2024, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 12 de junho de 2024, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a inscrição municipal nº 01.024.0000A.00031.003. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepeg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782406113017525430252.

Av.4-60.071-Trindade, 24 de junho de 2024, referente protocolo 157.862 de 18 de junho de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 10 de junho de 2024, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 1019/2023 de 23 de novembro de 2023, em cumprimento ao que dispõe o § 7°, do artigo 26, da Lei n° 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do R-2 e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 1961, com identificação débito 3212836514, pago na Caixa Econômica Federal 06/06/2024; fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 127.380,81 (Cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Dou fé. O Oficial Substituto



```
Emolumentos
              R$
                       524,14;
                                   Fundesp (10%=R$52,41);
                                                              FUNEMP
(3,00\%=R$15,72);
                           Funcomp (3%=R$15,72);
                                                           Advogados
                                              Funproge (2%=R$10,48);
Dativos (2%=R$10,48);
Fundepeg (1, 25%=R$6, 55);
                                   ISS:
                                            R$
                                                    15,72;
                                                                Selo:
04782406113017525430252.
```

O referido é verdade e dou fé. Trindade/GO, 25 de junho de 2024

Assinada Digitalmente
- Maycon Diego Alves Souza Sub-Oficial

Certidão....:R\$ 83,32

3% ISSQN PREFEITURA

DE TRINDADE.....:R\$ 2,50
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29
\*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total....:R\$ 121,82



http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Ped. Nº: 150746

Fundos Estaduais (10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp (3%=R\$2,50); Advogados Dativos (2%=R\$1,67); Funproge (2%=R\$1,67); Fundepeg (1,25%=R\$1,04);

